



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2018

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 15/2018, que dispõe sobre alteração no art. 3º da Lei nº 18.397, de 2017, e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo Alterar e dá nova redação ao art. 3º da Lei 18.397, de 2017.

ANÁLISE

A iniciativa do Vereador tem grande importância social, haja vista que se faz necessário ampliar a fiscalização da lei supracitada, pois a redação dada ao art. 3º da Lei 18.397 de 2017, limita e restringe a fiscalização apenas ao PROCON.

Sendo assim o projeto de lei, proporcionará que outros órgãos competentes e interessados nessa fiscalização possam atuar para uma melhor execução da lei, e através dela o consumidor poderá obter melhor conhecimento de seus direitos.

Dessa maneira, mostra-se patente a relevância da presente proposição a fim de ampliar a fiscalização, melhorando conseqüentemente a execução da Lei nº 18.397, de 2017, a qual trata de conscientizar os consumidores acerca de seus direitos.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 15/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de abril de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 15/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Coutinho.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente